



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Div n.º 113/2022/DLEG

Uruguaiana, 10 de março de 2022.

Ao Senhor
Delegado Valeriano Garcia Neto
Delegacia de Polícia Regional
R. Nossa Sra. do Carmo, 427 – Centro
CEP: 97541-410
Alegrete – RS

Assunto: Moção de Congratulações

Prezado Delegado,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 26/2022, protocolizada sob o nº 0150/2022/LEG, do Ver. José Clemente da Silva Corrêa, aprovada pelo douto Plenário, informar o envio de Votos de Congratulações e Louvor ao Delegado de Polícia Civil Nilson de Carvalho e aos Policiais Civis da Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas – DRACO – de Uruguaiana, em decorrência da exitosa ação de combate ao tráfico de drogas, ocorrida no dia 08 de março do corrente, que resultou na prisão de dois traficantes e a apreensão de 27,5 Kg de entorpecentes.
2. É necessário destacar e exaltar a grande capacidade técnica e profissional dos Policiais Civis da DRACO – de Uruguaiana, que através de um excelente trabalho de investigação policial, identificou prática criminosa e obteve sucesso na prisão de traficantes de drogas e a apreensão de grande quantidade de entorpecentes, acarretando um prejuízo estimado de R\$ 2.000.000,000 (dois milhões de reais) ao crime organizado.
3. Esta Casa manifesta seu profundo reconhecimento ao trabalho destes policiais, é necessário registrar que o profissionalismo e a reconhecida capacidade técnica resultou em, mais uma operação bem-sucedida da Polícia Civil em nosso município e com relevantes resultados à segurança pública.
4. Por fim, registramos que não mencionou-se nesta Moção os nomes dos Policiais Civis da Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas – DRACO - de Uruguaiana que participaram da Operação de Combate ao Tráfico de Drogas em razão da necessidade de sigilo e da necessidade preservar a segurança e o trabalho dos Policiais.
5. Solicitamos o registro deste junto aos homenageados e que seja anexado a ficha funcional de cada servidor o presente reconhecimento.
6. Associaram-se ao presente todas as bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. PAULO ROBERTO INDA KLEINUBING
Presidente